



**GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU**

**Ministério dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação Internacional e das Comunidades**

A Ministra de Estado

CARTA DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO QUE o “*Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo a criação do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos*” foi adotado pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Adis Abeba, na Etiópia,

E CONSIDERANDO QUE este Protocolo foi assinado pelo Governo da República da Guiné-Bissau, no dia 09 de Junho de 1998;

NÓS, Suzi CARLA BARBOSA, Ministra de Estado, dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades, declaramos que o mesmo texto foi discutido e aprovado sucessivamente pelo Governo reunido em Conselho de Ministros e pela Assembleia Nacional Popular, foi ratificado pelo Presidente da República e o Executivo entende executá-lo de boa fé.

EM FÉ DO QUE, assinámos este Carta de Ratificação.

FEITO EM BISSAU, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021.

Suzi CARLA BARBOSA

Suzi Carla Barbosa
MINISTRA DE ESTADO



**GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU**

**Ministério dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação Internacional e das Comunidades**

A Ministra de Estado

DECLARAÇÃO

**Nós, Suzi CARLA BARBOSA, Ministra de Estado, dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau,**

DECLARAMOS PELA PRESENTE, que o Governo da Guiné-Bissau formula a seguinte declaração em relação ao número 6 do Artigo 3 do Protocolo da Carta Africana para os Direitos do Homem e dos Povos relativo à criação de um Tribunal dos Direitos do Homem e dos Povos, de 09 de Junho de 1998;

A República da Guiné-Bissau reconhece a competência do Tribunal criado no seio da União Africana pelo Artigo primeiro do Protocolo acima aludido, para receber e apreciar petições de indivíduos que instauram processos perante o Tribunal e das Organizações Não-Governamentais relevantes que beneficiam do estatuto de observador perante a Comissão da U.A. de conformidade com o ponto 3 do artigo 5 do mesmo texto.

EM FÉ DO QUE, apomos a nossa mão e o nosso Selo Branco nesta declaração.

FEITO EM BISSAU, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021.

Suzi CARLA BARBOSA

MINISTRA DE ESTADO



**GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU**

**Ministério dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação Internacional e das Comunidades**

A Ministra de Estado

CREDECIAL

A fim de concluir o processo de Ratificação do Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos assinado no dia 09 de Junho de 1998, relativo a criação do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos,

Nós, **Suzi CARLA BARBOSA**, Ministra de Estado, dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades da República da Guiné-Bissau, atribuímos o presente “**CREDECIAL**” ao Senhor **Quessangue Alamara Quessangue**, para junto ao Conselheiro Jurídico da União Africana, depositar os Instrumentos de Ratificação e a respetiva Declaração submetida ao abrigo do nº6 do artigo 36º do referido protocolo.

Em fé do qual, apomos ao presente Credencial o selo da República.

Bissau, 26 de Outubro de 2021.


Suzi CARLA BARBOSA

MINISTRA DE ESTADO